



**Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera, de responsabilidade da Companhia Energética de São Paulo-CESP, realizada na cidade de Presidente Epitácio, no dia 3 de dezembro de 1997.**

Realizou-se no dia 3 de dezembro, às 19 horas, no Centro de Lazer do Sesi - Serviço Social da Indústria, na Avenida Domingos Fernando de Medeiros, Parque Industrial, na cidade de Presidente Epitácio, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório-EIA/RIMA sobre a Usina Hidrelétrica Porto Primavera, de responsabilidade da Companhia Energética de São Paulo-CESP. Depois de declarar abertos os trabalhos, o Secretário Executivo Adjunto, Sérgio Roberto, ofereceu as seguintes informações: que, em nome do Secretário de Meio Ambiente, Deputado Fábio Feldmann - que, impossibilitado de participar dessa audiência, solicitara que o representasse - saudava a todos as pessoas presentes; que as audiências públicas tinham como objetivo ouvir a população sobre a implantação de empreendimentos capazes de provocar impactos ambientais; que todas as pessoas que pretendessem poderiam dela participar; que esse evento era regulamentado pela Deliberação Consema 50/92 e era composto de diversas etapas: a primeira, a abertura dos trabalhos, aquela na qual se encontrava; a segunda, aquela em que se manifestavam o empreendedor, o representante da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA e o(s) representante(s) das entidades ambientalistas cadastradas no Consema; a terceira, aquela em que se manifestavam os representantes da sociedade civil; a quarta, aquela em que se manifestavam as pessoas presentes em seu próprio nome; a quinta, aquela em que se manifestavam os membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente; a sexta, aquela em que se manifestavam os parlamentares presentes; a sétima, aquela em que se manifestavam os Prefeitos e Secretários de Estado; a oitava, em que tinham lugar as réplicas feitas pelo empreendedor, pela equipe responsável pelo EIA/RIMA e pelos representantes das entidades ambientalistas cadastradas no Consema; que a Mesa coordenadora dos trabalhos era composta por ele, na condição de Secretário Executivo do Consema e representante do Secretário do Meio Ambiente, pela Assessora da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Elza Takahashi, pela representante do Consema, Leynad Ayer de Oliveira, e pelo representante do Fórum das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, Djalma Weffort. Em seguida, passou a palavra ao representante do empreendedor, que, ofereceu as seguintes informações: que o empreendimento, localizado em Panorama, se estendia até Jupiá; que a geração de energia, no Brasil, estava entrando em colapso - dois *blackouts* já haviam ocorrido esse ano; que a CESP vinha realizando obras de mitigação de impactos que seriam provocados no futuro; que haviam sido repassados 28 milhões de dólares às Prefeituras para realizarem essa obra nos anos de 96 e 97; que eram as seguintes as obras que seriam realizadas no Reservatório da Usina Hidrelétrica Porto Primavera – na região de Presidente Epitácio seria construída uma travessia sobre o Córrego Sucuritá, com as seguintes características: 1. galeria dupla de concreto, de 3,00 x 3,00 m e 180m<sup>3</sup> de volume de concreto e 5.400 m<sup>3</sup> de aterro; 2. travessia sobre o Ribeirão Anhumas, com uma ponte de 12,60 x 84,00 m, 768 m<sup>3</sup> de concreto e 6.247 m<sup>2</sup> de pavimento asfáltico; 3. travessia sobre o Ribeirão Xavantes, com uma ponte medindo 12,60 x 60 m, com 558m<sup>3</sup> de concreto e 5.632 m<sup>2</sup> de pavimento asfáltico; 4. travessia I sobre o Rio Santo Anastácio, com uma ponte medindo 12,60m<sup>3</sup> x 150,00 m, 1.660 m<sup>3</sup> de concreto e 23.310 m<sup>2</sup> de pavimento asfáltico; 5. travessia sobre o Ribeirão Caiuá, com 540 m<sup>3</sup> de proteção com gabiões, 2.100 m<sup>2</sup> de proteção com grama e 1.400 m<sup>3</sup> de volume de aterro; 6. travessia sobre o Ribeirão Veado, com 1.319 m<sup>3</sup> de proteção com gabiões, 772 m<sup>2</sup> de proteção com grama e 4.129 m<sup>2</sup> de pavimento



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

asfáltico; 7. Matadouro Municipal de Presidente Epitácio, com 11.167 m<sup>2</sup> de área total, 197 m<sup>2</sup> de estrutura principal e 400 m<sup>2</sup> de currais e seringas; 8. Escola Municipal de Presidente Epitácio, com 6.560 m<sup>2</sup> de área total, 1.539 m<sup>2</sup> de área edificada e 12 de salas de aula; 9. proteção de encostas - Frigorífico Swift Armour (Bordon), com 4.500 m<sup>3</sup> de proteção com gabiões, 14.000m<sup>2</sup> de proteção com grama e 21.700 m<sup>3</sup> de aterro compactado; 10. sistema de abastecimento de água - Agrovila Lagoa São Paulo, com 8 poços semi-artesianos e 69.600 m de rede de distribuição; 11. anel viário (obra a ser concluída através de convênio da CESP com a Prefeitura) com 6 mil metros de extensão, 101.700 m<sup>3</sup> de aterro e 75.900 m<sup>2</sup> de pavimento asfáltico; 12. reforma e ampliação da Santa Casa, com 1.550 m<sup>2</sup> de área, cujo centro cirúrgico terá 725 m<sup>2</sup> de área e o centro de internação/pediatria, 825 m<sup>2</sup>; 13. manutenção da atividade oleiro-cerâmica, com as seguintes características: 1.944.000 m<sup>3</sup> de volume e 1.355.000 m<sup>3</sup> de volume estocado; 14. proteção do encabeçamento da Ponte Maurício Joppert, com as seguintes características: 720 m<sup>3</sup> de proteção com gabiões, 2.200 m<sup>2</sup> de proteção com grama e 2.100 m<sup>3</sup> de aterro; 15. proteção de taludes da Via Marginal, com 5.300m<sup>3</sup> de proteção com gabiões, 21.000 m<sup>2</sup> de proteção com grama e 140.000 m<sup>3</sup> de volume de aterro; 16. proteção de encostas do Yatch Club Belvedere; 17. proteção de encostas do Clube dos Ferroviários; proteção das encostas da captação e Estação de Tratamento da Sabesp; relocação da adutora da Sabesp; 18. relocação da população impactada pelas obras do porto e da inundação; 19. relocação do porto fluvial de Presidente Epitácio; 20. área de lazer Novo Parque Figueiral; na região de Panorama serão implantadas as seguintes obras: 1. Travessia I sobre Ribeirão Marrecas; 2. Travessia II sobre o Ribeirão Marrecas - Av. Domingos Bordin; 3. relocação de casas Vila Marrecas; 4. Matadouro Municipal de Panorama; 5. área de lazer de Panorama; e 6. relocação do sistema de esgoto do Município de Panorama. Em seguida, o responsável pela elaboração do EIA/RIMA ofereceu as seguintes informações: que esse estudo foi desenvolvido no período de 92 a 96, com trabalho de campo sobre as diversas áreas; que a barragem possuiria 10 km de comprimento e 18 turbinas geradoras; que as regiões sul, sudoeste e sudeste do Brasil seriam beneficiadas; que as áreas diretamente atingidas somavam 200 km; que a área de influência indireta, os Municípios que de alguma forma seriam afetados, eram 16 no Estado de São Paulo e 5 no Estado de Mato Grosso do Sul; que a área diretamente afetada no Estado de Mato Grosso do Sul somava ao todo 122 mil hectares; que os impactos mais importantes no meio físico seriam a inundação das reservas minerais e, conseqüentemente, uma interferência nas atividades minerárias, pois seriam atingidos portos de areia, e a medida de mitigação adotada seria manter em funcionamento essas atividades e garantir, dessa forma, a oferta de matéria-prima para a região; que seriam atingidas 15 empresas e que as ações previstas eram indenização e realocação das suas instalações terrestres; que o setor cerâmico-oleiro não seria afetado, pois as medidas de mitigação garantiriam a permanência da atividade ceramista, o nível de emprego e a melhoria da qualidade da produção; que as 207 unidades existentes perderiam suas fontes de matéria-prima e que as medidas de mitigação seria formação de estoque prévio de argila para os próximos oito anos de atividade; que, em relação ao meio físico, também seria feito o controle das fontes de poluição, da erosão e do assoreamento, protegidas as encostas marginais, mitigados os impactos de elevação do lençol freático, recuperadas as áreas degradadas e realizadas pesquisas científicas; que os impactos no meio biótico seriam os mais importantes, pois seriam atingidas áreas de várzea, espécies ameaçadas de extinção, como jacaré-do-papo-amarelo, macuco, bicudo, cervo-do-patanal, onça-pintada e onça-parda; que uma das medidas era operar o reservatório 2 m abaixo da cota normal durante a estação de seca, com o intuito de que sejam conservados alguns ambientes naturais, evitado o agravamento das cheias a jusante, permitida



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

a exploração sazonal de jazidas de argilas e realimentadas as lagoas marginais, favorecendo alguns ambientes; que seriam implantado programa de reflorestamento e de implantação de faixas contínuas para abrigo da fauna, estimulada a regeneração vegetal, controlados os processos erosivos etc.; que o reflorestamento seria feito pela CESP, com produção de mudas, recuperação física de áreas degradadas, pesquisa e manejo da flora e da fauna, com o objetivo de documentá-las e obter subsídios para a comunidade e as instituições científicas; que outro programa era o de resgate da fauna e da flora para fornecimento de dados a comunidade científica, realização das translocações que se mostrarem viáveis e formação de uma coleção regional; que outro programa seria o de implantação de unidades de conservação para proteção dos ecossistemas terrestres, palustres e aquáticos típicos da região; que o público dessas unidades seria difuso e sua localização, as áreas diretamente afetadas; que, além dos impactos na qualidade da água, seriam provocados decomposição da vegetação, desmatamento da bacia de inundação, impacto nos peixes do Rio Paraná, dos quais 120 espécies seriam afetadas, interrupção da migração natural; que as medidas mitigatórias seriam conservação da ictiofauna, construção de uma escada e de um elevador, além de outras ações; que, em termos da sócio-economia, seriam retirados 2 mil estabelecimentos rurais, cuja compensação seria o ressarcimento dos proprietários e, em termos da receita do Município, compensação financeira com valores muito interessantes; que seriam atingidas 1.700 famílias, o que corresponderia a cerca de 6 mil pessoas, que seriam reassentadas na região ou receberiam justa indenização por perda do patrimônio; que seria feita a recomposição dos núcleos urbanos afetados e relocado o grupo indígena Ofaié-Xavantes, cujo objetivo era transferir a comunidade indígena das margens do Rio Verde para a área contígua, reconhecida pela Funai, no Córrego Oeste; que o programa sócio-econômico visaria a aquisição de áreas, a reinserção produtiva dos setores de extração de areia e de cascalho e cerâmico-oleiro, a readequação da atividade pesqueira, a reposição e a ampliação dos equipamentos de lazer, o remanejamento da população atingida, a recomposição e melhoria da infra-estrutura (viária e transporte, saneamento básico e energia elétrica), a relocação de equipamentos, resgate arqueológico e valorização da memória regional, limpeza do reservatório e realização de atividades de educação ambiental; que seria implantado programa visando o uso múltiplo desses recursos hídricos, além do energético, como navegação, ponte rodo-ferroviária na crista da barragem, navegação, irrigação, turismo e lazer. Manifestou-se, em seguida, o representante das entidades ambientalistas cadastradas no Consema, Djalma Wefort, que teceu as seguintes considerações: que os principais impactos que esse empreendimento causaria seriam: no meio físico, assoreamento e erosão; no meio biótico, na fauna e na flora; no meio antrópico, no patrimônio histórico, e nas finanças públicas; que o EIA/RIMA havia identificado quinhentas espécies vegetais na região, a maioria plantas aquáticas, e quatrocentos e vinte espécies de vertebrados, das quais doze estavam ameaçadas de extinção, entre elas a de um morcego ainda não estudada pela ciência; que todas essas informações haviam sido fornecidas oficialmente pela empresa consultora; que trazia esses dados porque se disseminara a idéia de que essa região era altamente degradada e, por esse motivo, não se devia preservarem seus ecossistemas; que essa riqueza vegetal se encontrava nos dois Estados, que era uma região que apresentava espécies vegetais dos domínios da mata atlântica, caatinga, cerrado e da floresta amazônica; que outras espécies lá existentes eram as aves típicas do pantanal, como o tucano, por exemplo; que combatia a idéia de que se degradava essa região, que ela nada tinha para ser preservada, embora ela atualmente se encontrasse em uma situação-limite, pois suas matas estavam sendo ameaçadas; que a região oeste de São Paulo era a que mais abrigava fragmentos e espécies ameaçadas de extinção e que um exemplo típico era mostrado na transparência



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

sobre uma reserva; que a única unidade de conservação criada nas margens do Rio Paraná há 56 anos ainda não fora implantada; que essa unidade, a Reserva Lagoa de São Paulo, possuía características extraordinárias únicas, que a levava a se assemelhar a um pântano e, por isso, era chamada de pantanal paulista, metade composta por vegetação e metade por água, e ela funcionava como maternidade de peixe; que o surgimento dessa área se deveu ao fato de o Rio Paraná haver desviado o seu curso natural; que, com a ocupação, essa área sofreu agressões e que todas as espécies aí existentes se encontravam ameaçadas de extinção, as quais constavam da lista do EIA/RIMA; que essa reserva não seria totalmente inundada e ela será resgatada como unidade de conservação para abrigar a fauna expulsa; que, de acordo com a Constituição, essa área, para ser total ou parcialmente suprimida, precisava de projeto de lei, e nenhum ainda havia sido aprovado, e que, portanto, se ela for suprimida sem essa aprovação legal, se estará cometendo uma irregularidade; que eram 77 as ilhas existentes no Rio Paraná; que a Ilha Comprida, com 2.500 ha, não será inundada e será transformada em unidade de conservação com preservação integral; que as Ilhas Verde e Tibiriçá também ficarão fora da área de inundação e precisava desenvolverem-se estudos sobre elas, para que sejam transformadas em estações ecológicas; que, de acordo com o EIA, das 77 ilhas sobrarão 4, que não devem ser ocupadas por capim; que o primeiro ponto a ser garantido é que as ilhas recebam tratamento especial visando sua preservação integral; que, com relação às unidades de conservação, deverá ser reabilitado o programa que prevê sua implantação; que a proposta da CESP sobre o rebaixamento da cota para operacionalização de Porto Primavera merecia uma reavaliação do ponto de vista da implantação desse programa; que as entidades ambientalistas se propunham a aceitar a proposta formulada no EIA sobre essa questão, desde que ela fosse ampliada para outras áreas e que fosse feita a preservação integral da várzea do Rio Peixe; que outro ponto era um melhor aproveitamento da área de empréstimo que ficava do lado da barragem na área paulista e que ela deveria ser melhor detalhada no documento final; e que encaminhava a seguinte proposta: pelo fato de a área vir a se tornar um local de atração, o que provocará pressão sobre a unidade, deveria ser ampliado o seu entorno, mediante aquisição de terra para reflorestamento, o que minimizará essa pressão além de constituir uma nova opção para o ecoturismo, e que, portanto, a área de empréstimo no eixo paulista da barragem deverá receber mais 40% (quarenta por cento) de área em seu entorno, por meio de aquisição, visando a criação de uma zona-tampão. Manifestou-se, em seguida, também em nome do Fórum das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema o representante da Associação Nacional dos Atingidos pela Barragem-ANAB, Raimundo Ronan, que expôs os seguintes pontos de vista: que as obras da barragem começaram a ser executadas antes que fossem promulgadas normas para implantação de obras que impactavam o meio ambiente em âmbito regional; que essa obra provocava impactos em âmbito regional e, por ser assim, o Ibama deveria participar do processo de licenciamento para que fossem adotadas as medidas estabelecidas por lei; que não se deveria prejudicar o andamento dessas audiências, mas questionar sua natureza jurídica, pois delas deveriam participar o Conama e o Ibama; que, por esse motivo, a associação que representava entendia que o fechamento das comportas, previsto para os meses de março e maio, não deveria ocorrer sem a participação desses órgãos, cuja presença a lei ambiental obrigava; que essa barragem, além de prejudicar os atingidos, causará prejuízos diretos à população e dará lugar à demanda por parte dos atingidos; que haviam atingidos com título e sem título de propriedade, os quais a CESP não indenizava adequadamente; que, brevemente, tão logo fosse designado pelo Governador, participaria do Conselho Estadual do Meio Ambiente, enquanto representante da ANAB. Depois de o Secretário Executivo esclarecer que, aproximadamente, 8 mil convites para



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

essas audiências públicas haviam sido distribuídos, dando-se a elas ampla publicidade, e que, às vezes, elas atraíam um grande número de pessoas e, outras vezes, não, e que, embora alguém já tivesse sido indicado, por uma associação, para integrar o Conselho, enquanto o Governador não fizer a designação, ele não poderia ser considerado como tal, passou-se à fase em que se manifestavam os representantes da sociedade civil. O primeiro a fazer uso da palavra foi o representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Gladston Ferraz da Silva, que teceu, grosso modo, as seguintes considerações: que o conselho que representava reivindicava melhoria da rodovia vicinal que ligava Presidente Epitácio a Panorama, como também a construção de uma ponte, pois, depois do enchimento do lago, a atual estrada ficaria obsoleta; que, dado o grande interesse da administração pública, a Estância Turística de Presidente Epitácio se transformaria, a curto prazo, no maior pólo turístico regional; que era preciso protegerem-se as encostas do Rio Paraná na região do Município de Presidente Epitácio, pois o solo arenoso da região não resistirá às futuras ondas que poderão alcançar até 1,5 m de altura em dia de vento forte e, em pouco tempo, poderão devorar as encostas e engolir trechos da avenida marginal; que a elevação do nível das águas do Rio Panorama por ocasião da formação do lago causará um elevado empuxo contra os taludes adjacentes; que o solo era arenoso, pouco resistente, e poderão ser causadas acomodações no solo da cidade com rachaduras e danos à construção civil; que essas reivindicações estavam transcritas no documento de compromisso oficialmente subscrito pela CESP, para que fossem resguardados os interesses da população. O segundo a falar, Ítalo Alves Montoro Júnior, representante da Apoena, que leu um documento, o qual encontra-se anexado a esta ata e passa a fazer parte da pauta dessa audiência pública. Em seguida, manifestou-se Divino Gonçalves, representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas que teceu, grosso modo, as seguintes considerações; que representava também a Associação dos Aposentados e estava preocupado com os idosos que sobreviviam da pesca de peixes no Rio Paraná, que irão desaparecer depois do enchimento da lagoa; que esses homens depois não teriam como trabalhar, eram doentes e não mais conseguiriam emprego; que a escada de peixes ficou muito tempo sem ser construída e que, quando foi construída, não o foi de forma correta; que gostaria que o Presidente da República ouvisse essas reivindicações. Em seguida se manifestou o representante da APAE de Presidente Epitácio, Antonio José Saraiva Marques, que leu o documento, que fica anexado a esta ata e passa a fazer parte da pasta dessa audiência pública. Em seguida se manifestou o representante do Diretório do PMDB do Município de Teodoro Sampaio, Gerson Caminhoto, que leu um documento que se encontra anexado a esta ata e integra a pasta dessa audiência pública. Depois da manifestação do representante do Conselho Centro Social São Pedro, Sebastião Matos Lima, o representante do Conselho Municipal de Saúde, João Vitorio Bergamo, leu um documento, que se encontra anexado a esta ata e passa a integrar a pasta dessa audiência pública. Depois de o representante da Associação Ranchos Pesca e Lazer do Rio Paraná, Antonio Kotai da Costa, pedir informações sobre o que será feito sobre os ranchos de pesca, fez uso da palavra o representante da seção da Ordem dos Advogados do Brasil de Presidente Epitácio, Benedito Godói, que leu o documento, o qual se encontra anexado a esta ata e passa a fazer parte da pasta dessa audiência pública. Depois de o representante da Associação de Areeiros do Município de Presidente Epitácio, Sérgio Caldas, chamar atenção para o fato de a CESP não ter mantido contato com essa associação e de tecer considerações sobre o fato de o estudo elaborado pelo Instituto de Pesquisa Tecnológica-IPT sobre os problemas das embarcações até então não ter sido apreciado e de que todos estavam inseguros com a falta de informações sobre esses aspectos, os representantes da Associação Não-Governamental Amigos do Rio-ANGAR, José



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Pereira Neto Jr., e do Conselho Municipal de Turismo, Juliano Lima, ao fazerem uso da palavra leram um documento o qual se encontra anexado a essa ata e passa a fazer parte da pasta dessa audiência pública. Em seguida manifestaram-se os representantes do Sindicato dos Armadores, Francisco Catarino, do Grupo “O River”, Valter Crepaldi Ganância, do Movimento dos Atingidos pelas Barragens-MAB, Sadi Baron, da Comissão Pastoral da Terra, Mieceslau Kudlavicz, da Associação de Defesa do Cidadão, Renato Saff de Carvalho, e do Conselho Regional de Medicina Veterinária, José Eduardo Albernaz, da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Presidente Epitácio, Francisco Olivato Júnior, da Comissão Pró-Índio, Leinad Ayer Oliveira, e da Associação Comercial e Industrial de Presidente Epitácio, Carlos Roberto Carvalho Leitão, que teceram, grosso modo, as seguintes considerações: que era necessário se criarem áreas de preservação, pois constatara-se a presença de onça com filhotes; que havia um grande número de pendências que não tinham ainda sido resolvidas ao longo desses dezessete anos e que, a cinco meses do enchimento do reservatório, com certeza isso não aconteceria; que os pescadores já estavam sendo prejudicados com a construção dessa hidrelétrica, pois já não havia peixe no rio, e que eles também temiam a privatização da CESP, pois não sabiam quem se responsabilizaria, depois disso, com a implementação das medidas mitigatórias; que propunha fosse dada uma ajuda de custo aos trabalhadores, através do pagamento de salários durante seis anos; que as dezenas de famílias que iriam ser removidas sequer haviam sido cadastradas e que essa atitude constituía uma violação dos direitos humanos e que as autoridades, vereadores e prefeitos deveriam exigir da CESP solução para esses problemas; que reconhecia o esforço da CESP e da Secretaria de Energia do Estado de São Paulo em submeter o empreendimento Usina Hidrelétrica de Porto Primavera aos procedimentos de licenciamento ambiental em vigor no País; que as obras haviam sido iniciadas em 1979, com projeto básico de 1978, portanto, antes da consolidação da atual legislação e licenciamento ambientais vigentes; que, da página 3 do volume I do Relatório de Impacto Ambiental, elaborado pelo Consórcio Themag, Engea e Umah, destacava o seguinte trecho: “que a Usina de Porto Primavera assumiu um caráter peculiar, tendo em vista a fase em que se encontrava a obra, que ultrapassava as etapas previstas, respectivamente para a obtenção das licenças prévias e de instalação; que ficou a CESP dispensada de requerê-las, conforme o artigo 12, parágrafo 1º da Resolução Conama nº 006/87; que, contudo, estava obrigada essa empresa, para a outorga da licença de operação, à apresentação de EIA/RIMA, anteriormente ao fechamento da barragem, conforme artigo 4º dessa mesma resolução”, que, desse modo, infelizmente, não foi permitida à sociedade civil opinar sobre a viabilidade econômica, social e ambiental do empreendimento no momento adequado, ou seja, quando o empreendedor submetia o empreendimento a julgamento pelos órgãos licenciadores, nos momentos de obtenção das licenças prévias e de instalação; que, do mesmo modo que a CESP reconhecia a legislação atual, ela deveria responsabilizar-se pelos graves danos ambientais e sociais causados à região com a implantação da obra; que se devia também solidarizar-se e apoiar à população da região que, ao longo de quase vinte anos, vivia a insegurança de não poder decidir sobre o seu futuro, pois os impactos gerados com a implantação da obra não estavam devidamente equacionados bem como as propostas mitigatórias dos mesmos; que inúmeras propostas foram “acordadas” pela CESP com as autoridades municipais, talvez com o objetivo de quebrar possíveis resistências em relação ao empreendimento, estabelecendo-se, assim, uma relação absolutamente clientelista; que não se observava uma ação da CESP no sentido de promover projetos e programas visando o desenvolvimento da região centrados no bem comum e na melhoria da qualidade de vida da população, pois se tratava de projetos isolados; que, com a possibilidade de enchimento do



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

reservatório, previsto para maio de 1998, as comunidades estavam ainda mais apreensivas em relação ao seu futuro, pois teriam de conviver com as conseqüências geradas pelo empreendimento e não conseguiam visualizar a implantação dos cerca de cinquenta programas de mitigação dos impactos físico-bióticos e sócio-econômicos propostos pelo EIA/RIMA; que a Vila da Nova Porto XV, cartão postal da CESP, ainda não estava com a escritura fundiária resolvida, estando seus moradores sem o título definitivo de propriedade das casas que moravam; que o programa de reassentamento dos trabalhadores rurais e posseiros estava paralisado e a CESP estava promovendo a quarta licitação para compra de áreas para reassentamento; que, em relação ao Povo Indígena Ofaié, que vivia no Estado de Mato Grosso Sul, a CESP alegava não poder promover a regularização fundiária da terra tradicionalmente por eles ocupada, ou seja, a demarcação e o pagamento das benfeitorias dos pretensos ocupantes, por estar a mesma em litígio na Justiça, sendo a Funai o órgão responsável pela solução; que, em janeiro de 1998, encerrar-se-ia o convênio da CESP que estipulava o fornecimento de cestas básicas para os índios; que, assim, sem a terra garantida - os índios encontravam-se em uma área de 400 ha comprada pela CESP - e sem conseguir obter sua própria sustentação, os índios ficarão à mercê da própria sorte; que, como exemplo ainda da ação da CESP, as unidades de conservação não haviam ainda sido implantadas e o resgate e/ou assentamento dos animais, eram cerca de dez espécies em extinção, sequer havia começado; que o mau exemplo da Usina Hidrelétrica de serra da Mesa ainda estava presente na memória de todos; que era necessário que a CESP buscasse também o licenciamento ambiental junto aos órgãos licenciadores federais - Ibama e Conama -, pois, por encontrar-se o empreendimento localizado em rio interestadual, o artigo 2341, parágrafo 3º da Constituição Federal determinava ser necessária a autorização do Congresso Nacional, ouvida a comunidade Ofaié, pois se tratava de empreendimento que causava sérios impactos nessa área indígena; e que a CESP deveria responsabilizar-se pelas conseqüências sociais e ambientais geradas na região, devendo buscar, urgentemente, solução para as mesmas. Iniciou-se a etapa da audiência em que se manifestavam as pessoas em seu próprio nome, tendo feito uso da palavra, inicialmente, Antonio Gomes dos Santos, Hélio César, Carlos Roberto Rossato e Otacílio Nogueira Cobra que teceram as seguintes considerações: que fossem respeitados os direitos dos aposentados e que a CESP deveria cumprir seus compromissos e que não estava sendo obedecido o artigo primeiro da Deliberação Consema 50/92. Em seguida, Eliane Dantas Coelho P. Garcia, Luiz Carlos Elias Bonfin, Antonio Domingos Dalmas, Ademir Alves de Oliveira, Carlos Makiyama, Izabel Alonso Gonçalves, Maria Antonieta Fraga Padilha, Luiza Alonso da Silva e Luiz Antonio Raizaro, que, ao fazer uso da palavra, fizeram a leitura de um documento, que está anexado a essa ata e integra a pasta dessa audiência pública. Em seguida, manifestaram-se Acir Murad, Mário César Irala, Deise André Amaral Lima e Maria Ferreira de Castro, que teceram, grosso modo, as seguintes considerações: que, como não se havia entendido as informações oferecidas pelo consultor, deveria ser realizada uma outra audiência pública; que registrava pesar com o enchimento do lago e que, com o projeto, para breve, de privatização da CESP, maiores esclarecimentos deveriam ser fornecidos aos ribeirinhos e aos pescadores. Depois da manifestação de Maria Odenice Moreira Feitosa, que leu o documento, o qual está anexado a essa ata e passa a integrar a pasta dessa reunião, manifestaram-se Lúcia Dáfara, Walter Franco Camargo e João Luiz Dias, que, grosso modo, teceram as seguintes considerações: que sua preocupação com essa obra era muito grande, desde que chegara à cidade em 1994, principalmente com relação aos danos que seriam causados no lençol freático, pois as águas chegarão a 1 km da cidade; que, até o mês de maio, algumas medidas deverão ser tomadas em relação ao saneamento básico; e que a CESP irá retirar a vara de pescar da mão de muitas pessoas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Depois de ocorrer a manifestação de Aline Conceição Gonçalves e Antonio Cesar Leal, que fizeram a leitura de documentos, os quais se encontram anexados a essa ata e passam a integrar a pasta dessa reunião, manifestaram-se Tércio Gomes Marcondes, Rute Kunzli e Antonio Quirino, que teceram, grosso modo, as seguintes considerações: que as audiências públicas deveriam ser realizadas em um horário mais adequado, pois elas se prolongavam e as pessoas tinham de trabalhar no dia seguinte; que o anel viário proposto no EIA/RIMA não atendia à demanda do tráfego e que os portos de areia deveriam ser conservados, pois havia muita mão-de-obra que deles dependia. Concluída essa fase, iniciou-se, em seguida, a etapa da audiência pública em que se manifestam os parlamentares. Depois de fazer uso da palavra o Vereador Rósmen dos Santos Lopes, que leu um documento, o qual fica anexado a essa ata e passa a integrar a pasta dessa audiência pública, fez uso da palavra o Vereador Antonio Rocha, que teceu considerações sobre as medidas que deveriam ser adotadas para preservar-se o lençol freático. Manifestaram-se, em seguida, os Vereadores Dilce Amaral Freire, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Epitácio, Alda Catarina Schneidewild, Nilson Abreu e Ivan Agenor Noronha, que leram documentos, os quais ficam anexados a essa ata e passam a fazer parte da pasta dessa reunião. Passou-se àquela etapa em que se pronunciam os prefeitos e Secretários de Estado, tendo feito uso da palavra o Prefeito e o Vice-Prefeito do Município de Presidente Epitácio, o Prefeito do Município de Presidente Venceslau, José Alberto Mangas Catarino, e o Secretário de Meio Ambiente do Município de Presidente Prudente, Hugo Luciano Waschck, que leram documentos, os quais estão anexados a essa ata e passam a fazer parte da pasta dessa reunião. Passou-se à etapa das réplicas, tendo, inicialmente, feito uso da palavra o representante do empreendedor, Daniel Salatti, que, grosso modo, teceu as seguintes considerações: que a Presidência da Mesa procurou cumprir as regras da audiência pública, que era um evento de difícil condução; que a audiência pública era uma reunião democrática; que a primeira impressão que teve, ao assumir a CESP, foi a de que essa companhia era incompetente economicamente para cumprir os compromissos assumidos, mas que, de qualquer modo, ela concluirá a obra e não deixará a população numa situação aflitiva; que a decisão de concluí-la em dois meses foi uma forma de viabilizá-la; que essa área era totalmente degradada devido à agropecuária desenvolvida na região, que provocou muito impacto ambiental; que as atuais diretoria e equipe técnica da CESP não podiam ser chamadas de incompetentes, pois não tinham culpa do fato de a obra ter sido iniciada há 17 anos e que todo o empenho vinha sendo feito para resolver os problemas da melhor forma possível; que, por exemplo, a situação da argila era muito problemática quando a atual diretoria tomou posse há 3 anos e que alguns Vereadores que só recentemente haviam assumido mandato não tinham conhecimento da complexidade dessa obra.; que se procurava, cada vez mais, promover uma discussão democrática dos problemas, que os primeiros projetos sobre essa obra haviam sido elaborados antes de entrar em vigor a atual legislação, mas que a CESP estava disposta a executar tudo aquilo que for legalmente determinado; que a CESP vinha sendo procurada pelos Municípios e procurado reunir as condições para dar conta das demandas por eles colocadas, embora isso não pudesse ser feito de uma hora para outra; que, como já havia sido dito, a obra será executada em duas partes; que muitos aspectos ainda seriam negociados e, para isso, várias reuniões foram marcadas nos Municípios de Presidente Epitácio e Panorama, que não se pretendia resolver as coisas de forma apressada; que, em relação à transposição dos peixes, duas soluções seriam adotadas, a escada e o elevador, e que esse era um trabalho altamente técnico; que se estava encarando os problemas sociais com a maior seriedade possível; que algumas questões estavam atrasadas por falta de dinheiro, mas não se pretendia prejudicar quem quer que fosse; e que pedia que se tivesse respeito com as pessoas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

da CESP que comparecessem às reuniões. O representante de entidades ambientalistas Djalma Weffort informou que se continuaria discutindo e que o Consema era o fórum adequado para resolver-se essa questão; que se precisava discutir o cronograma de fechamento do reservatório; que alguns programas já deveriam ter-se iniciado; que algumas demandas deviam ser atendidas antes do fechamento do reservatório, como o resgate arqueológico por exemplo. Depois de constatar terem sido cumpridas todas as etapas dessa audiência pública, declarei encerrados os trabalhos. Eu, Sérgio Roberto, Secretário Executivo do Consema, lavrei e assino a presente ata.

SR-PS